



LEI ORDINÁRIA Nº. 1046, DE 06 DE MAIO DE 2025

**DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DE IBITIRAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se **RUBENS VARGAS PAIXÃO** a unidade básica de saúde sita na Avenida Acidália Vieira Knust - Bairro Santa Bárbara, nesta cidade de Ibitirama, município do estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama/ES, 06 de Maio de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal